PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 95/2017
TIPO: ADITIVA N°. 01/2017
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 94/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL 064, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 637, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Adiciona expressões no artigo 1º no Projeto de Lei nº 94/2017, que passara a conter a seguinte redação:

Art. 1º.[...]

Art. 11. O Poder Executivo designará um servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, *e ou um profissional da educação adaptado ou readaptado* do quadro da Administração, para atuar no Conselho Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, ao qual caberá as atividades administrativas, zelando pelo material, orçamento, patrimônio, protocolo, divulgação, arquivo, informática e conservação. (NR)

Plenário, 19 de dezembro de 2017.

Assinado de forma digital por THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.12.21.08:00:57 -02'00'

Thomaz William P. Sohn
Vereador- PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

R.E.O